

PORTARIA Nº 446/2021

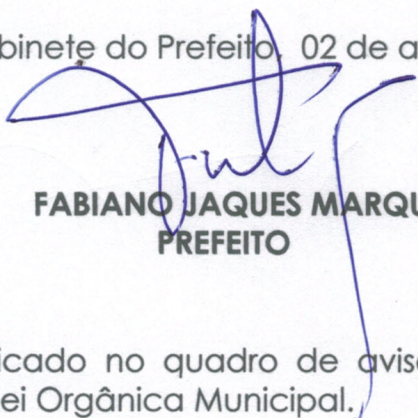
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **ARNALDO ÂNGELO GOMES**, matrícula nº 1171, com início a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

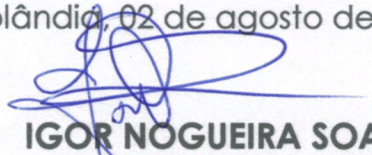
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.



FABIANO JQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de agosto de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

